



PROTOCOLO	8.850/2019
ASSUNTO	REQUERIMENTO
ÓRGÃO	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
REQUERENTE	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA – Diretor-Presidente
INTERESSADA	GUIONORA SILVANIA VIEGAS
ADVOGADO	NÃO CONSTA
RELATOR	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

DECISÃO

Trata-se de Requerimento encaminhado a este Tribunal pelo Senhor Elliton Oliveira de Souza, Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência, no qual solicita dilação de prazo, por mais 120 (cento e vinte) dias, para se manifestar e/ou apresentar documentos referente à aposentadoria concedida à Senhora Guionora Silvania Viegas.

A Gerência de Controle de Processos Diligenciados informou¹ que o último prazo concedido iniciou-se em **25/02/2021**.

Dessa forma, **INDEFIRO** o pedido formulado pelo Requerente, uma vez já fora concedido prazo anteriormente, cujo vencimento dar-se-á em **20/09/2021**.

Nos termos do artigo 263 e § 3º do artigo 264 do RITCE-MT, informo que os prazos serão computados somente em dias úteis.

PUBLIQUE-SE e, após, envie-se à G. C. P. Diligenciados para o aguardo da documentação ou certificação do decurso do prazo concedido por meio do Ofício² nº 18/2021.

Cuiabá, 30 de junho de 2021.

(assinatura digital)³
Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

¹ Doc nº 149617/2021

² Doc nº 33039/2021

³ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

